

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 13/10/2020
Nº da Liquidação: **646/20**
Estimativa
Processo : AF-42/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.39.58.00.00.00.1001 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000019
Nº Docto. Fiscal: 2681172
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	123/20	Liquidações Anteriores:	10.976,07
Valor do empenho :	91.473,43	Valor da liquidação:	2.788,02
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	91.473,43	Total (B):	13.764,09
		Saldo (A - B):	77.709,34

Credor: **1041 SERCOMTEL S/A TELECOMUNICACOES**

Endereço: R PROFESSOR JOAO CANDIDO,555 -

Cidade: Londrina

C.N.P.J.: 01-371-416/0001-89

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Serviço de telefonia fixa (41) 3641-5200 no período de 25/08 a 24/09/2020 conforme Termo de Recebimento 248/2020

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	2.788,02
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 2.788,02 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e dois centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 58/2017

Data : 18/10/2017

Contrato : 02/2019

Data : 21/08/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. N° 51 /2020





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 248/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do serviço de telefonia fixa, referente ao mês 09/2020, período de faturamento de 25/08/2020 a 24/09/2020, constante na Nota Fiscal nº 0002681172, série 3, emitida em 24/09/2020, no valor líquido de R\$ 2.788,02 (dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), da Empresa **SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ: 01.371.416/0001-89.**

Vencimento em: 15/10/2020.

Pagamento: em até 10 (dez) dias úteis a partir da apresentação da NF.

Empenho: 123/2020.

Data de ateste da NF: 13/10/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 13 de outubro 2020.

Vagner Rodrigues

Presidente

Juliano Franz Muller

Membro

Samir Kafrouni

Secretário





CTCE CURITIBA PR PL3
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
ELIZABETH WERKA, IMA, R, 000055
FAZENDA VELHA
83704-580 ARAUCARIA PR

NÚMERO DO TELEFONE (41)3641-5200
INSCRIÇÃO 109.479-6
IDENTIFICAÇÃO P/DÉB.AUT. 0029442291
DATA DE VENCIMENTO 15/10/2020
VALOR TOTAL A PAGAR 2.788,02

Data de Postagem
30/09/2020



1	RESUMO GERAL DA CONTA PARA SIMPLES CONFERENCIA	
2	TARIFAS MENSAIS	2.499,00
3	CHAMADAS LOCAIS POR MINUTO	142,80
4	INTERURBANO NACIONAL	22,20
5	SERVICO MOVEI CELULAR	124,02
6	TOTAL DA FATURA	2.788,02

Faturas Anteriores	2020/09	2020/08	2020/07	2020/06	2020/05	2020/04	2020/03	2020/02	2020/01	2019/12	2019/11	2019/10	MÉDIA
Valor da fatura	2.753,19	2.651,04	2.759,59	2.812,25	2.645,08	2.844,72	2.872,68	2.772,26	2.962,43	2.841,78	2.942,89	3.116,09	2.831,17
Data de Pgto	15/09/2020	13/08/2020	20/07/2020	15/06/2020	14/05/2020	15/04/2020	12/03/2020	13/02/2020	15/01/2020	12/12/2019	14/11/2019	15/10/2019	

Período normal de Faturamento: 25/08/2020 à 24/09/2020

PLANO DDR - PROJ ESP CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Consumo e Média dos Últimos Meses

Ano/Mês	Telefone 4136415200				Inscrição: 109.479-6				MÉDIA
	2020/10		2020/09		2020/08		2020/07		
Serviço	Franquia	Excedente	Franquia	Excedente	Franquia	Excedente	Franquia	Excedente	
	0	32	0	2	0	3	0	10	12

DATA	HORA	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	TEL.CHAMADO	DURAÇÃO	VALOR (R\$)	TRIB
7			SERCOMTEL				
			TELEFONE (41)3641-5200 - INSCRIÇÃO 109.479-6				
- TAXAS E TARIFAS							
8	24/09/2020	5523	MENS DISPONIBILIDADE DE REDE		1	33,67	29%
9	24/09/2020	11339	MENS DDR - CAM MUN DE ARAUCARIA		1	2.415,33	29%
10	24/09/2020	11341	MENS FAIXA RAMAIS DDR CAM ARAUCARIA		1	50,00	29%
11			TOTAL DO SERVIÇO		3	2.499,00	

TELEFONE (41)3641-5200 - INSCRIÇÃO 109.479-6

- SERVIÇO LOCAL

12	10/09/2020	15:24:49	VCAC	PR AREA 41	41987812006	00:00:30	0,11	29%
13	15/09/2020	14:30:12	VCL	PR AREA 41	41996080937	00:01:00	0,22	29%
14	24/09/2020	16:55:26	VCL	PR AREA 41	41996080937	00:01:42	0,39	29%
15				TOTAL DO SERVIÇO		00:03:12	0,72	

Obs.: Levar para pagamento este boleto bancário.

Autenticação Mecânica

NOME DO CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA		NÚMERO DO TELEFONE (41)3641-5200	DATA DE VENCIMENTO 15/10/2020
INSCRIÇÃO 109.479-6	IDENTIFICAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 0029442291	MÊS REFERÊNCIA 09/2020	VALOR TOTAL A PAGAR (R\$) 2.788,02

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES



SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES
Rua Prof. João Cândido, 555 - Centro - Londrina - PR
CEP: 86010-927
ICMS: 60.104.948-16 CNPJ: 01.371.416/0001-89

Página: 1 de 2
Central de Atendimento ao Cliente:
103 43 Telefone Fixo e 105 1 Telefone Celular
www.sercomtel.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

CPF/CNPJ: 78134012000104

ELIZABETH WERKA, IMA, R 0055

FAZENDA VELHA

83704-580 - ARAUCARIA - PR

NÚMERO DO TELEFONE (41)3641-5200 DATA DE VENCIMENTO 15/10/2020

INSCRIÇÃO DO TELEFONE 109.479-6 MÊS REFERÊNCIA 09/2020

DATA DA EMISSÃO 24/09/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO CFOP 5307

RESUMO DOS SERVIÇOS

NUMERO DO TERMINAL TELEFONICO PRINCIPAL: (41)3641-5200

Nota Fiscal Nº.: 0002681172 Série.: 3

DESCRIÇÃO	QTDE/DURAÇÃO	VALOR
MENSALIDADE PL POR MINUTO	2	2.465,33+
DISPONIBILIDADE DE REDE	1	33,67+
LIGACAO LOCAL MINUTO FIXO	35:33:00	142,80+
INTERURBANO NACIONAL	02:12:30	22,20+
COMUNICACAO MOVEL LOCAL	09:04:36	124,02+

TOTAL DA NOTA FISCAL: 2.788,02+

TRIBUTO	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR
ICMS	2.788,02	29,00%	808,00
PIS	2.788,02	0,65%	17,62
COFINS	2.788,02	3,00%	83,07
TOTAL			908,69

"Reservado ao Fisco": BC40.3242.26D5.26BB.E720.3D9C.F873.E431

Das ligações telefônicas às vídeo chamadas com a ultra banda larga via fibra óptica. Há 52 anos, a inovação e tecnologia da Sercomtel conectam você com os melhores serviços de telecomunicações.



AQUI VOCÊ FALA COM QUEM CONHECE

SERCOMTELTM
SOLUÇÕES COMPLETAS
www.sercomtel.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.371.416/0001-89

Razão Social: SERCOMTEL SA TELECOMUNICAÇÕES

Endereço: R PROFESSOR JOAO CANDIDO 555 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2020 a 27/10/2020

Certificação Número: 2020092801485140514719

Informação obtida em 07/10/2020 10:15:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICACOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.371.416/0001-89

Certidão nº: 9964071/2020

Expedição: 27/04/2020, às 11:14:24

Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERCOMTEL S/A TELECOMUNICACOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.371.416/0001-89**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0308000-51.2001.5.09.0018 - TRT 09ª Região *

0000529-70.2014.5.09.0513 - TRT 09ª Região **

0001705-84.2014.5.09.0513 - TRT 09ª Região **

0000417-21.2014.5.09.0863 - TRT 09ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 4.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA Nº 149573 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPENSA, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

**SERCOMTEL SA TELECOMUNICACOES
CPF/CNPJ: 01.371.416/0001-89**

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 28 de junho de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Código Validador

7Vf%yS

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 022569409-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.371.416/0001-89**
Nome: **SERCOMTEL S/A TELECOMUNICACOES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com em cumprimento à determinação legal: : débitos suspensos conforme relatório de pendências. Obs.SID Protocolo: 16.883.977-4

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 09/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Londrina, 10/09/2020

ROGERIO DE AZEVEDO PALMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICACOES
CNPJ: 01.371.416/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:43:31 do dia 23/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2021.

Código de controle da certidão: **C028.81BD.1DF6.7A57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.